

Povos Indígenas no Brasil

Fonte CORREIO BRAZILIENSE Class.: 641Data 08/03/84 Pg.: _____Funai altera
estatuto pela
quarta vez

O presidente Figueiredo assinou ontem decreto, alterando o estatuto da Fundação Nacional do Índio. As principais mudanças incluem transferir ao Ministério do Interior a responsabilidade de nomear os diretores e o superintendente, que antes cabia à Presidência da República, estabelecer valores mínimos de remuneração dos membros dos conselhos Fiscal e Indigenista e dar nova nomenclatura aos diversos departamentos, além de reativar a Superintendência Executiva do órgão, extinta na administração do coronel Paulo Leal.

Esta é a quarta modificação introduzida nos estatutos da Funai, desde a criação do órgão em 1967, através da Lei 5.371. De acordo com o decreto, o Conselho Indigenista deverá se reunir quatro vezes ao ano e não mais mensalmente como previa o decreto anterior de número 84.638, de 1980, em seu artigo 12.

Segundo o decreto, foi extinta a possibilidade de criação de Conselhos Indigenistas Regionais que no antigo estatuto tinha a finalidade de fornecer subsídios para o desenvolvimento da política indigenista a nível regional, bem como promover a articulação da administração regional com as autoridades estaduais e regionais.

Ao contrário das anteriores modificações, esta prevê a extinção da Fundação em seu artigo 31 e, neste caso, determina que seus bens sejam destinados a entidades públicas mediante um novo decreto.